

## INFORMAÇÃO – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO

N.º 2 do Anexo XIV, da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto

### Cidadania e Desenvolvimento | 2025

1.º ciclo do Ensino Básico | 2.º ano de escolaridade

---

O presente documento visa divulgar as características da prova extraordinária de avaliação do 2.º ano, a realizar pelos alunos que se encontram abrangidos pelo artigo 34.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

É imperativo salientar que as informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação supramencionada, nem dos conteúdos programáticos da disciplina.

O presente documento elucida os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Material;
- Duração;
- Critérios gerais de classificação.

### OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento para o segundo ano de escolaridade do 1.º ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral, de duração limitada, nos seguintes domínios: Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

Caso existam alunos abrangidos por medidas seletivas ou adicionais, com exceção de adaptações curriculares significativas, previstas no Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, que sejam propostos à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Relatório Técnico Pedagógico.

### **CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA**

A prova possui itens organizados em três domínios: Desenvolvimento Sustentável, Educação Ambiental e Saúde.

A prova oral, avalia as competências de interação/compreensão/produção, e terá suportes de natureza oral, visual e/ou escrita, tais como:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

A prova é cotada para 100 pontos.

**Quadro 1 - Distribuição da cotação pelos Domínios**

Domínios	Cotação (em pontos)
Desenvolvimento Sustentável	40
Educação Ambiental	40
Saúde	20

## **MATERIAL**

Na prova oral não é permitido o uso de material sem ser o fornecido pelo júri da prova.

## **DURAÇÃO DA PROVA**

A prova tem a duração de 15 minutos.

Não há tolerância atribuída à realização da prova.

## **CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

Na avaliação do aluno serão observados os seguintes critérios:

- ❖ Adequação das respostas às questões formuladas;
- ❖ Desenvolvimento dos temas,
- ❖ Apresentação de ideias;
- ❖ Coerência do discurso e formulação de opiniões.

A classificação a atribuir a cada resposta, resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro, previsto na matriz de classificação.

A avaliação de desempenho dos alunos nestas provas é feita fundamentalmente por observação direta, por um júri constituído por três professores. Os desempenhos nas tarefas são classificados após concertação entre os elementos do júri.

Os critérios de classificação estão organizados por parâmetros. Cada parâmetro deve ser observado isoladamente, em função dos descritores de desempenho.

Sempre que o aluno não realize uma tarefa, é atribuída a classificação de zero.